DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Quarta-feira, 01 de abril de 2026 **Ano VIII | Edição nº 1542** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Apostilamentos 2
Extrato 2
Aviso de Licitação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 1954/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

(Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) dos termos de fomento no âmbito do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA)**, responsável por acompanhar e validar a execução dos Termos de Fomento celebrados pela Prefeitura Municipal de Saltinho:

Presidente: Genival Anselmo Maziero - Diretor de Educação, Matrícula nº 73

Membro Técnico: Karina Aparecida Bonato Schiavolin - Assessora de Departamento, Matrícula nº 1137;

Membro do Controle Interno: Lucimara Eliane Berno Calegari - Controle Interno, Matrícula nº 47

Art. 2º – Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Analisar os relatórios de execução do objeto e os relatórios de execução financeira;

Avaliar os resultados alcançados em conformidade com o Plano de Trabalho;

Emitir parecer técnico conclusivo sobre a execução do ajuste, com vistas à continuidade ou rescisão da parceria;

Propor melhorias e ajustes nos procedimentos de monitoramento.

Art. 3º – O membro representante do Controle Interno atuará com foco na conformidade documental e fiscalização da aplicação dos recursos públicos, sem prejuízo das demais atribuições da Comissão.

Art. 4º – Os membros desta Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo das atribuições de seus cargos de origem e não receberão gratificação adicional por este encargo, sendo este considerado serviço público relevante.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho/SP, 31 de março de 2026.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025

.....

Licitações e Contratos

Apostilamentos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que o Município de Saltinho celebrou Termo de Apostilamento Contratual, nos moldes que abaixo se resume:

CONTRATADA: NIVALDO ANTÔNIO BORTOLETO ME.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Prestar serviços regulares e contínuos a CONTRATANTE, de manutenção externa de espaços públicos que especifica, com fornecimento de veículos, equipamentos e mão de obra necessária, por empreitada e preços unitários, conforme demanda.

DATA: 03 de janeiro de 2022.

PRAZO: até 31/12/2022, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R$ 188.784,00, considerando janeiro a dezembro.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 45/2021.

CONTRATO: 03/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5.640/2021.

TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL 02/2026:

DATA: 31 de março de 2026.

VALOR REAJUSTADO (DIFERENÇA A EMPENHAR): R$ 5.244,00.

Saltinho, 31 de março de 2026.
Marcelo Montebello
- Diretor do Departamento Administrativo -

.....

Extrato

EXTRATO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Faço público para conhecimento de interessados, que o Município de Saltinho celebrou Termo de Renovação/Prorrogação Contratual, nos moldes que abaixo se resumem:

CONTRATADA: AS Serviços De Transporte Ltda.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: concessão para prestação de serviço público de transporte coletivo urbano e rural de passageiros no município de Saltinho/SP..

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01/04/2021.

PRAZO DA CONCESSÃO: até 10 (dez) anos corridos e consecutivos, conforme Lei Municipal 735/2021.

PRAZO CONTRATUAL: até 60 (sessenta) meses corridos e consecutivos, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos.

LICITAÇÃO: Concorrência 01/2021.

CONTRATO: 10/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 616/2021.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO 01/2026 DO CONTRATO 10/2021:

DATA DA CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: 31/03/2026.

PRAZO CONTRATUAL: de 01/04/2026 até 31/07/2026, podendo ser renovado/prorrogado até o limite de 10 (dez) anos.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 66.946,88 pelo período de até 120 (cento e vinte) dias corridos.

Saltinho, 31 de março de 2026.

Marcelo Montebello

- Diretor Administrativo -

.....

Aviso de Licitação

Inexigibilidade de Licitação 03/2026 - Processo Administrativo 339/2026

Torno público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma inexigibilidade de licitação, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Lucas Campano de Paula, OAB/SP 448.602, Procurador Jurídico, visando a contratação de pessoa jurídica regulamente constituída e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: realização de um show com a dupla sertaneja “César Menotti & Fabiano”, no dia 07/05/2026 (quinta-feira), na programação da 5ª Festa do Peão de Boiadeiro de Saltinho, inserida no Decreto Municipal 2.344/2026 – Calendário Oficial de Eventos. Contratante: Município de Saltinho/SP. Contratada: Caso Marcado Shows e Eventos Ltda, CNPJ 27.044.636/0001-91, com valor global de R$ 500.000,00. Base legal: artigo 72, combinado com o artigo 74, § 2º, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, sendo que a contratação direta foi regulamentada pelo Decreto Municipal 2.151/2023. Hélio Franzol Bernardino, Prefeito Municipal (autoridade competente/ordenador das despesas) ratifica a presente inexigibilidade. Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (www.saltinho.sp.gov.br) para que produza os efeitos legais, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da aludida legislação. Saltinho/SP, 01/04/2026.

Hélio Franzol Bernardino

Prefeito Municipal

.....